



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2022 Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes – SMEL Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS

Vila Olímpica Arthur da Távola – Contrato de Gestão nº 12/2019 Vila Olímpica Parque das Vizinhanças Carlos Roberto de Oliveira – Contrato de Gestão nº 07/2019

Rio Em Forma III – Contrato de Gestão nº 63/2021

### Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador) Ana Cristina Boldi Fernandes Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda Ariane Eloy dos Reis Carlos Eduardo Lopes da Silva Marcelo Ferraz Carneiro Marcia Cristina de Souza Michelle Dias Pereira Moutinho Paulo Roberto de Souza Júnior Reginaldo dos Santos Oliveira Junior Sylvia Regina Ragoso Barbosa Vitor dos Santos Costa Wagner Silva dos Santos

1.	SUN	//ÁRIO EXECUTIVO	3
2.	REL	ATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL	4
3.	DES	PESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	9
4.	DES	PESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MA	IORES REMUNERAÇÕES	13
6.	DAE	DOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.	.1.	Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico	
6.	.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.	.3.	Distribuição dos profissionais por Faixa Etária	16
6.	.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	17
6.	.5.	Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais	18
7.	REC	OMENDAÇÕES	18



### 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO № 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas − F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva − F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os Órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão:
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva — F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único** da **Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

- 1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
  - **1.1. Meta**: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
- **2.** Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
  - **2.1. Meta**: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% a partir da competência maio de 2020.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi extendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

**Determinação 3.16**: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";

**Recomendação 4.15**: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de MAIO de 2022, observados os termos e prazos estabelecidos na Portaria FP/CODESP/NMPC n° 001, 04 DE MARÇO DE 2022, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 001 DE 04 DE MARCO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais:

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 04 de março de 2022 MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

#### ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE A	RQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	12/04/2022
Maio	13/05/2022
Junho	14/06/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

### 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL





### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Maio/2022 Natureza de Despesa:

33503953

### OS ECOS

#### SEDE

### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

### A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	+.
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TC	TAL (R\$)
90	SEDE_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2022	1	R\$	1.217,92
90	SEDE_ECOS - XXXXXX	3508	INSS	01/05/2022	1	-R\$ 91,4	
90	SEDE_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	1	R\$	239,27
90	SEDE ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	1	R\$	109.61

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	1.217,92
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	239,27
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	109,61

Total a Ratear entre os objetos	1.566,80



#### OBJETO 2 VOLARTHUR\_TAVOLA\_ECOS - XXXXXX

### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	
--	-----	--

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΤΤ	TC	TAL (R\$)
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2021	1	R\$	759,14
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	1	R\$	1.265,24
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	1	R\$	1.265,24
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	1	R\$	1.265,24
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	1	R\$	1.265,24
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	1	R\$	1.265,24
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	1	R\$	379,57
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2021	1	R\$	1.054,37
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2021	1	R\$	1.686,99
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3508	INSS	01/04/2022	1	-R\$	828,38
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2022	1	-R\$	79,07
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2022	1	-R\$	955,69
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	1	R\$	68,32
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	1	R\$	113,87
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	R\$	113,87
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	1	R\$	113,87
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	R\$	113,87
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	R\$	113,87
90	RES_VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	R\$	129,05

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	10.206,27
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	766,72

### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΤΤ	T	OTAL (R\$)
90	VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2022	36	R\$	35.962,36
90	VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3508	INSS	01/05/2022	36	-R\$	2.796,56
90	VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2022	1	-R\$	120,85
90	VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	36	R\$	7.065,21
90	VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	36	R\$	3.236,64

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	35.962,36
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	3.557,13
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	3.236,64

### BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	10.861,20
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA		

G. Subtotal a Repassar de Beneficios	R\$	10.861,20
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	206,66

#### TOTAL GERAL A REPASSAR VOLARTHUR\_TAVOLA\_ECOS - XXXXXX 64.796,98

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2022	R\$	-
	01/02/2022	R\$	-
	01/03/2022	R\$	-
	01/04/2022	R\$	-
	01/05/2022	R\$	64.796,98

#### OBJETO 3 VOLRAMOS\_ECOS - XXXXXX

### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TOTAL (R\$)

### A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	T	OTAL (R\$)
90	VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2022	16	R\$	11.521,00
90	VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	3508	INSS	01/05/2022	16	-R\$	876,48
90	VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	16	R\$	2.263,43
90	VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	16	R\$	1.036,93

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	11.521,00
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	2.263,43
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	1.036,93

### BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	5.205,42
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	5.205,42
H. Acréscimo Rateio SEDE	RŚ	103.25

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLRAMOS ECOS - XXXXXX	RŚ	20.130.03

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2022	R\$	-
	01/02/2022	R\$	-
	01/03/2022	R\$	-
	01/04/2022	R\$	-
	01/05/2022	R\$	20.130,03



#### PROJETO\_RIO\_EM\_FORMA\_3\_ECOS - XXXXXX **OBJETO 4**

### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a R	epassar Folha de Adiantamento de Férias		
-----------------	---	--	--

### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TO	OTAL (R\$)
90	ES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	2	-R\$	772,24
90	ES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2022	2	R\$	1.039,56
90	ES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2022	2	R\$	1.386,07
90	ES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2022	2	-R\$	77,96
90	ES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	2	R\$	95,71

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	1.653,39
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	95,71

### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	T	OTAL (R\$)
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2022	15	R\$	19.092,39
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2022	307	R\$	504.684,74
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3508	INSS	01/05/2022	307	-R\$	42.670,35
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2022	45	-R\$	4.808,57
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	15	R\$	4.993,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	307	R\$	131.990,28
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	15	R\$	6.835,08
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	307	R\$	180.676,82

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	523.777,13
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	134.462,16
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	187.511,90

### **BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	8.876,66
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	19.198,20
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	7.647,75
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	35.722,61

H. Acréscimo Rateio SEDE	RŚ	1.256.89

TOTAL GERAL A REPASSAR PROJETO_RIO_EM_FORMA_3_ECOS - XXXXXX	R\$	884.479,79
---	-----	------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2022	R\$	-
	01/02/2022	R\$	-
	01/03/2022	R\$	-
	01/04/2022	R\$	30.920,69
	01/05/2022	R\$	853.559,10

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	% RATEIO DA SEDE	
		SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	552112 65 62121 65
SEDE	0,17%	1.566,80
VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXXX	13,19%	206,66
VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	6,59%	103,25
PROJETO_RIO_EM_FORMA_3_ECOS - XXXXXX	80,22%	1.256,89
TOTAL	100,00%	1.566,80

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/05/2022 às 19:00 h.

R\$



# 3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E SALÁRIO**

SEDE	1	1.217,92	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	1	1.217,92	1.217,92
RIO EM FORMA III	307	504.684,74	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	1	1.782,10	1.782,10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	14	16.749,02	1.256,18
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	1	1.217,66	1.217,66
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	4	16.521,10	4.272,70
PSICOLOGO (ECOS)	1	1.217,66	1.217,66
PROFESSOR (ECOS)	121	210.925,55	1.782,10
COORDENADOR REGIONAL (ECOS)	3	11.022,84	3.845,18
COORDENADOR GERAL (ECOS)	2	11.849,48	7.849,48
MONITOR (ECOS)	136	167.448,65	1.256,18
SUPERVISOR (ECOS)	17	47.646,57	3.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	7	18.304,11	2.691,78
VILA OLÍMPICA ARTHUR DA TÁVOLA	36	35.962,36	
TECNICO DE ENFERMAGEM (ECOS)	1	1.494,58	1.494,58
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	6	5.946,82	1.477,96
VIGIA (ECOS)	6	9.011,28	3.500,00
INSTRUTOR (ECOS)	1	598,18	598,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	2	1.196,36	598,18
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ECOS)	7	6.648,86	1.265,24
ENCARREGADO DE MANUTENCAO (ECOS)	2	2.392,72	1.196,36
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	1	738,98	738,98
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	1	1.848,48	1.848,48
PSICOLOGO (ECOS)	1	738,98	738,98
PEDAGOGO (ECOS)	1	738,98	738,98
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (ECOS)	4	4.212,32	1.265,24
MONITOR (ECOS)	2	116,67	66,67
PROFESSOR I (ECOS)	1	279,15	279,15
VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	16	11.521,00	
TECNICO DE ENFERMAGEM (ECOS)	1	608,96	608,96
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	3	2.674,32	1.477,96
VIGIA (ECOS)	4	2.791,51	996,97
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	1	598,18	598,18
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ECOS)	2	757,69	598,18
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	1	598,18	598,18
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	1	1.777,38	1.777,38
PROFESSOR (ECOS)	2	1.116,60	837,45
SUPERVISOR (ECOS)	1	598,18	598,18



# 4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E RUBRICA**

SEDE	1.126,49	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	1.126,49	
01/05/2022	1.126,49	2
SALARIO	1.217,92	1
INSS	-91,43	1
RIO EM FORMA III	476.298,21	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	1.639,90	
01/05/22	1.639,90	2
SALARIO	1.782,10	1
INSS	-142,20	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	15.490,24	
01/05/22	15.490,24	28
SALARIO	16.749,02	14
INSS	-1.258,78	14
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	1.126,26	
01/05/22	1.126,26	2
SALARIO	1.217,66	1
INSS	-91,40	1
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	14.040,04	
01/05/22	14.040,04	12
SALARIO	16.521,10	4
IRRF	-823,42	4
INSS	-1.657,64	4
PSICOLOGO (ECOS)	1.126,26	
01/05/22	1.126,26	2
SALARIO	1.217,66	1
INSS	-91,40	1
PROFESSOR (ECOS)	205.076,41	
01/05/22	192.007,68	252
SALARIO	210.925,55	121
IRRF	-760,03	10
INSS	-18.157,84	121
01/04/22	13.068,73	10
SALARIO	13.068,73	10
COORDENADOR REGIONAL (ECOS)	9.538,09	
01/05/22	9.538,09	9
SALARIO	11.022,84	3
IRRF	-430,96	3
INSS	-1.053,79	3
COORDENADOR GERAL (ECOS)	9.377,72	
01/05/22	9.377,72	6
SALARIO	11.849,48	2
INSS	-1.224,55	2
IRRF	-1.247,21	2



MONITOR (ECOS)	158.075,59	
01/05/22	154.474,53	274
SALARIO	167.448,65	136
IRRF	-31,48	2
INSS	-12.942,64	136
01/04/22	3.601,06	4
SALARIO	3.601,06	4
SUPERVISOR (ECOS)	44.319,28	
01/05/22	41.896,68	51
SALARIO	47.646,57	17
IRRF	-1.259,23	17
INSS	-4.490,66	17
01/04/22	2.422,60	1
SALARIO	2.422,60	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	16.488,42	
01/05/22	16.488,42	21
SALARIO	18.304,11	7
IRRF	-256,24	7
INSS	-1.559,45	7
VILA OLÍMPICA ARTHUR DA TÁVOLA	33.044,95	
TECNICO DE ENFERMAGEM (ECOS)	1.378,25	
01/05/22	1.378,25	2
SALARIO	1.494,58	1
INSS	-116,33	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	<b>5.492,86</b>	_
01/05/22	5.492,86	12
SALARIO	5.946,82	6
INSS	-453,96	6
VIGIA (ECOS)	8.138,45	Ū
01/05/22	8.138,45	13
SALARIO	9.011,28	6
IRRF	-120,85	1
INSS	-751,98	6
INSTRUTOR (ECOS)	553,32	Ū
01/05/22	553,32	2
SALARIO	598,18	1
INSS	-44,86	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	1.106,64	-
01/05/22	1.106,64	4
SALARIO	1.196,36	2
INSS	-89,72	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ECOS)	6.149,43	_
01/05/22	6.149,43	14
SALARIO	6.648,86	7
INSS	-499,43	, 7
ENCARREGADO DE MANUTENCAO (ECOS)	2.213,28	,
01/05/22	2.213,28	4
- 11	2.213,23	•



SALARIO	2.392,72	2
INSS	-179,44	2
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	683,56	
01/05/22	683,56	2
SALARIO	738,98	1
INSS	-55,42	1
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	1.700,30	
01/05/22	1.700,30	2
SALARIO	1.848,48	1
INSS	-148,18	1
PSICOLOGO (ECOS)	683,56	
01/05/22	683,56	2
SALARIO	738,98	1
INSS	-55,42	1
PEDAGOGO (ECOS)	683,56	
01/05/22	683,56	2
SALARIO	738,98	1
INSS	-55,42	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (ECOS)	3.895,60	
01/05/22	3.895,60	8
SALARIO	4.212,32	4
INSS	-316,72	4
MONITOR (ECOS)	107,92	
01/05/22	107,92	4
SALARIO	116,67	2
INSS	-8,75	2
PROFESSOR I (ECOS)	258,22	
01/05/22	258,22	2
SALARIO	279,15	1
INSS	-20,93	1
VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	10.644,52	
TECNICO DE ENFERMAGEM (ECOS)	563,29	
01/05/22	563,29	2
SALARIO	608,96	1
INSS	-45,67	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	2.469,77	
01/05/22	2.469,77	6
SALARIO	2.674,32	3
INSS	-204,55	3
VIGIA (ECOS)	2.582,16	
01/05/22	2.582,16	8
SALARIO	2.791,51	4
INSS	-209,35	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	553,32	
01/05/22	553,32	2
SALARIO	598,18	1
INSS	-44,86	1



AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ECOS)	700,87	
01/05/22	700,87	4
SALARIO	757,69	2
INSS	-56,82	2
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	553,32	
01/05/22	553,32	2
SALARIO	598,18	1
INSS	-44,86	1
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	1.635,60	
01/05/22	1.635,60	2
SALARIO	1.777,38	1
INSS	-141,78	1
PROFESSOR (ECOS)	1.032,87	
01/05/22	1.032,87	4
SALARIO	1.116,60	2
INSS	-83,73	2
SUPERVISOR (ECOS)	553,32	
01/05/22	553,32	2
SALARIO	598,18	1
INSS	-44,86	1

# 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE
------

1.217,92

### **RIO EM FORMA III**

5.	.114	,38
4.	272	,70

7.849,48

4.272,70 4.000,00

3.987,85

3.987,85 3.845,18

### VILA OLÍMPICA ARTHUR DA TÁVOLA

3.500,00	
1.848,48	

1.750,00 1.494,58

1.477,96 1.477,96

### VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

1.777,38

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

### **SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	4	4	4	4	4	4	-	-	-	-	-	-
CLT	4	4	4	4	4	4	-	-	-	-	-	-

### **SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	4	5	5	5	5							
CLT	4	5	5	5	5							

### **RIO EM FORMA III**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	91	208	221	280	309							
CLT	91	208	221	280	309							
ESTÁGIO	-	-	-	-	-							

### **VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	37	37	37	37	37	37	-	-	-	-	-	-
CLT	36	36	36	36	36	36	-	-	-	-	-	-
ESTÁGIO	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-

### **VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	37	56	55	54	54							
CLT	36	55	54	53	53							
ESTÁGIO	1	1	1	1	1							

### VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	42	42	42	41							
CLT	-	40	40	40	39							
ESTÁGIO	-	2	2	2	2							



#### Distribuição dos profissionais por Sexo 6.2.

### **SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	4	4	4	4	4	4	-	-	-	-	-	-
FEMININO	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	3	3	3	3	3	3	-	-	-	-	-	-

### **SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	4	5	5	5	5							
FEMININO	1	2	2	2	2							
MASCULINO	3	3	3	3	3							

### **RIO EM FORMA III**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	91	208	221	280	309							
FEMININO	46	89	92	107	112							
MASCULINO	45	119	129	173	197							

### **VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	37	37	37	37	37	37	-	-	-	-	-	-
FEMININO	21	21	21	21	21	21	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	16	16	16	16	16	16	-	-	-	-	-	-

### **VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	37	56	55	54	54							
FEMININO	21	28	28	28	28							
MASCULINO	16	28	27	26	26							

### VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	42	42	42	41							
FEMININO	-	18	19	19	18							
MASCULINO	-	24	23	23	23							

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

### **SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	4	4	4	4	4	4	-	-	-	-	-	
31 – 40	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	
41 – 50	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	
51 – 60	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	

### **SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	4	5	5	5	5							
21 – 30	-	1	1	1	-							
31 – 40	1	1	1	1	2							
41 – 50	-	-	-	-	-							
51 – 60	3	3	3	3	3							

### **RIO EM FORMA III**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	91	208	221	280	309							
18 – 20	-	2	3	4	4							
21 – 30	8	34	39	59	59							
31 – 40	38	77	78	92	109							
41 – 50	24	59	62	78	88							
51 – 60	17	28	31	37	37							
61 – 70	4	7	7	8	10							
71 – 80	-	1	1	2	2							

### **VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	37	37	37	37	37	37	-	-	-	-	-	-
18 – 20	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
21 – 30	4	4	4	4	4	4	-	-	-	-	-	-
31 – 40	15	15	14	14	13	13	-	-	-	-	-	-
41 – 50	9	8	9	9	10	10	-	-	-	-	-	-
51 – 60	5	6	6	6	6	6	-	-	-	-	-	-
61 – 70	3	3	3	3	3	3	-	-	-	-	-	-



### **VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	37	56	55	54	54							
18 – 20	1	1	1	1	1							
21 – 30	4	10	9	9	9							
31 – 40	13	19	19	17	17							
41 – 50	9	14	14	15	15							
51 – 60	7	9	9	9	9							
61 – 70	3	3	3	3	3							

### VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	42	42	42	41							
18 – 20	-	1	1	1	-							
21 – 30	-	10	10	10	10							
31 – 40	-	10	10	10	10							
41 – 50	-	8	8	8	7							
51 – 60	-	9	9	9	9							
61 – 70	-	4	4	4	5							

### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

### **SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	4	4	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	4	4	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-

### **SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	4	5	5	5	5							
ADMINISTRATIVA	4	5	5	5	5							

### **RIO EM FORMA III**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	91	208	221	280	309							
ADMINISTRATIVA	23	45	44	49	48							
EDUCAÇÃO	66	161	161	229	259							
SAÚDE	2	2	2	2	2							



### **VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	37	37	37	37	37	37	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	18	18	18	18	18	18	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	14	14	14	14	14	14	-	-	-	-	-	-

### **VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	37	56	55	54	54							
ADMINISTRATIVA	18	25	24	23	23							
TSVE	1	1	1	1	1							
EDUCAÇÃO	14	25	25	25	25							
SAÚDE	4	5	5	5	5							

### VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	42	42	42	41							
ADMINISTRATIVA	-	24	23	23	23							
TSVE	-	2	2	2	2							
EDUCAÇÃO	-	11	11	12	11							
SAÚDE	-	5	5	5	5							

# 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

# 7. RECOMENDAÇÕES

- 1. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação e Seguro de Vida.
- 2. Ressaltamos que nos períodos de julho de 2021 a dezembro de 2021, para a Vila Olímpica Arthur da Távola, e de julho de 2021 a janeiro de 2022, para a Vila Olímpica de Ramos, não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS.
- 3. Esclarecer o aumento importante no número de funcionários lotados no objeto no RIO EM FORMA III.